



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 005/2021

(de 05 de maio de 2021)

CONVOCAÇÃO DÀS INSTITUIÇÕES DE CLASSES, DA INICIATIVA PRIVADA E DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO/PESQUISA, PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COMEA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1° CONVOCAR, as instituições de classe organizadas, as instituições privadas e as instituições de ensino/pesquisa, para participar, de forma voluntária, do processo eleitoral, bem como, inscreverem-se para compor as 12 vagas da Comissão Municipal de Educação Ambiental.

Parágrafo Único. As fichas de inscrição estarão à disposição das instituições interessadas na sede do Gabinete do Prefeito. As inscrições deverão ser encaminhadas pessoalmente ou via correio eletrônico aos cuidados da Secretaria de Governo, a partir do dia 10 até o dia 21 de maio de 2021 conforme determinação do regulamento do processo eleitoral.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Prazo de entrega das Inscrições	De 10 a 21/05/2021	SEPLAN/MARAGOGI
Análise da documentação	Até 18/05/2021	SEPLAN/MARAGOGI
Divulgação dos habilitados.	Até 31/05/2021	PREF. DE MARAGOGI
Envio de ofício aos habilitados e não habilitados.	Até 04/06/2021	PREF. DE MARAGOGI
Prazo para recursos	Até 11/06/2021	SEPLAN/MARAGOGI
Prazo final para o julgamento dos recursos	Até 14/06/2021	SEPLAN/MARAGOGI




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Realização da Eleição	Até 18/06/2021	SEPLAN/MARAGOGI
Publicação dos integrantes do Comitê Gestor da Orla de Maragogi	Até 25/06/2021	PREF. de MARAGOGI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021.



Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 05/05/2021 e enviado pela Secretaria de Relações Institucionais para publicação no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **11/maio/2021**.